

Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 111 • 01 de abril de 2026



Instrução Normativa nº 53/SENARC/MDS, de 30 de março de 2026

suspende prazos para a Prestação de contas dos recursos do IGD-PBF – exercícios de 2024 e 2025

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC/MDS) publicou no dia 30 de março de 2026 a Instrução Normativa n.º 53, divulgando a suspensão por tempo INDETERMINADO dos prazos para os entes federados informarem a respeito de como ocorreu a prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, referentes aos recursos executados nos exercícios de 2024 e 2025, por meio do sistema AgilizaSUAS.

A medida considerou a necessidade de solução tecnológica para atender os problemas apresentados de migração de dados e integração integral entre BB Gestão Ágil e AgilizaSUAS.

A supracitada IN n.º 53 também estabeleceu que após a estabilização da migração de dados e integração entre os sistemas BB Gestão Ágil e o AgilizaSUAS, serão divulgados novos prazos para o cumprimento do dever de informar ao MDS de como ocorreram a prestação de contas dos recursos transferidos a título de IGD-PBF nos anos de 2024 e 2025.

Ferramentas obrigatórias para a prestação de contas

AgilizaSUAS: sistema eletrônico para registro da prestação de contas e manifestação dos Conselhos.

- BB Gestão Ágil: sistema para detalhamento das despesas pagas com os recursos do IGD-PBF

É importante informar que os sistemas BB Gestão Ágil e AgilizaSUAS estão funcionando normalmente para captação das informações, devendo o gestor local continuar os respectivos preenchimentos.

Para maiores informações sobre como prestar contas, acesse o seguinte link

Manual AgilizaSUAS fnas.mds.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/Manual-AgilizaSUAS-1.pdf

Dúvidas e suporte

E-mail: gestorpbf@mds.gov.br

Telefone: 121

Canais de Atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito online, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.